LEI Nº 4.324 DE 25 DE MARÇO DE 2026.

Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R$ 250.200,00.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 250.200,00 (duzentos e cinquenta mil e duzentos reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

12.003 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde
10.301.1202.7025 - EP – Repasse para a Associação Autismo e Possibilidades - ASAP
335043 – Subvenções SociaisR$ 231.200,00
445042 – AuxíliosR$ 19.000,00

TOTALR$ 250.200,00

Art. 2º Como recurso para abertura do crédito especificado serão anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

04.004 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Emendas Parlamentares e Impositivas de Assistência Social
08.243.0410.7022 – EP - Repasse para a Associação Autismo e Possibilidades – ASAP
335041 – Contribuições.....R$ 178.000,00

12.003 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde
10.301.1202.7025 - EP – Repasse para a Associação Autismo e Possibilidades - ASAP
335041 – Contribuições.....R$ 72.200,00

TOTALR$ 250.200,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 25 de março de 2026.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES:99798921615
Assinado de forma digital por DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES:99798921615
Dados: 2026.04.02 16:31:47 -03'00'

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL